



EDITAL Nº 95/2021

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público que, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 76.º do Decreto - Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — RJIGT, a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos deliberou, na sua reunião de 11 de agosto de 2021, dar início à Alteração da Revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Figueiró dos Vinhos, publicado na 2.ª série do Diário da República de 9 de junho de 2011, sob o Aviso n.º 12515/2011, tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade e estabelecem os respetivos objetivos, e o prazo de 24 meses para a sua elaboração, bem como, considerar dispensável a submissão da Alteração a Avaliação Ambiental, fundamentada nos Termos de Referência, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo ao Decreto - Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual. Torna ainda público que, no 5.º dia útil após a publicação do presente Aviso na 2.ª série do Diário da República terá início um período de participação de 15 dias úteis, nos termos do ponto 2 do artigo n.º 88.º do RJIGT, em que os interessados podem formular sugestões e ou apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da Alteração da Revisão do Plano. Durante esse período de participação, os Termos de Referência estão disponíveis para consulta no sítio eletrónico do Município de Figueiró dos Vinhos e no edifício da Câmara Municipal nos serviços de atendimento, na secção de obras particulares, todos dos dias úteis das 9:00h às 16:30h. As sugestões e as informações deverão ser apresentadas até ao termo do referido período, ser formuladas por escrito, em documento devidamente identificado, para o endereço de correio eletrónico: gtl@cm-figueirodosvinhos.pt ou por correio normal para a morada: Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, Praça do Município, 3260-408 Figueiró dos Vinhos, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, indicando como assunto o seguinte texto: “Alteração da Revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Figueiró dos Vinhos”.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt), na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT) e, ainda, em espaço próprio do edifício da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos

Figueiró dos Vinhos, 29 outubro 2021

Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu